



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Nº 1841

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Notificações	7
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	9
Licitações e Contratos	9
Contratos	9

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****= DECRETO Nº 6.204/2025=**

de 10 de fevereiro de 2025.

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
da outras providências.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 40.000,00

Anulação

03 01 00 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6 17.122.0017.2043.0000 Operacionalização dos Serviços de Água e Esgôto 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 04

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 00

110 000 GERAL

11 17.122.0017.2043.0000 Operacionalização dos Serviços de Água e Esgôto 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 04 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110 000 GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 02 00 DIVISÃO TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO

31 17.512.0017.2043.0000 Operacionalização dos Serviços de Água e Esgôto -40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.Grupo: 0 04 00

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110 000 GERAL

Anulação (-) -40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 10 de fevereiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....

Portarias

= PORTARIA Nº 11.292/2025 =
de 11 de fevereiro de 2025.

Contratação por prazo determinado.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, **a partir de 11/02/2025**, P.A. nº 171/2025, até cessar a necessidade do pedido, retorno do titular ou por período não superior a 02 (dois) anos, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **ASSISTENTE SOCIAL**, padrão 142 (cento e quarente e dois), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. ROSEMEIRE PALOMO DE SOUZA MIRANDA** (15ª classificada) RG. **.294.085-9, CPF. ***.131.778-05 e PIS. ***.47151.16/8, em substituição a servidora Bianca Novaes, que se encontra afastada em Licença Maternidade.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de fevereiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.293/2025 =
de 12 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre desligamento de Conselheira Tutelar.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício datado de 10 de fevereiro de 2025, contido no Processo Administrativo nº 139/2025, enviado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a partir de **12 de fevereiro de 2025**, a **Srª. Viviane Cristina Rosa**, como Conselheira Membro do Conselho Tutelar do Município de Bariri.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de fevereiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.294/2025 =
de 12 de fevereiro de 2025.

Nomeia Conselheiro Tutelar.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial aos dispositivos da Lei Municipal nº 4.196, de 05 de setembro de 2012 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 12 de Fevereiro de 2025, o **Sr. João de Barros Neto**, como Conselheiro Membro do Conselho Tutelar do Município de Bariri da gestão 2024/2028, fazendo parte integrante da Portaria nº 10.754, de 10 de janeiro 2024.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de fevereiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Eletrônico nº 04/2025, tendo por objeto o registro de preços para eventual prestação de serviços de mão de obra para manutenção da parte elétrica dos veículos leves e utilitários que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bariri, com o fornecimento de peças e insumos de reposição e acessórios novos, originais e similares de primeira linha, por um período de 06 meses, nas condições e especificações contidas no DFD- Documento de Formalização de Demanda/Termo de Referência - Anexo I do Edital. Encerramento dia 26 de fevereiro de 2025, às 09h00 horas.

O edital na íntegra será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, no Setor de Licitações ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

.....

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 03/04/2025, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE LEONARDO SEMEQUINE VENTURINI
 Data: 12/02/2025 07:01:26-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
SETOR DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B031337-1	FSI0A51	07/02/2025	10:43	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	03/04/2025
Y032079-1	GDJ8828	10/02/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	03/04/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 12/02/2025	Páginas: 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
SETOR DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B031338-1	REP1G66	07/02/2025	11:24	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	03/04/2025
B031165-1	FBG1B40	07/02/2025	11:10	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	03/04/2025
B031846-1	FQL7467	09/02/2025	20:59	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	03/04/2025
B031845-1	EDE6223	09/02/2025	20:56	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	03/04/2025
B031843-1	DHF4110	09/02/2025	20:43	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	03/04/2025
B031078-1	MVD7G58	09/02/2025	19:56	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	03/04/2025
B031332-1	FDS4690	29/01/2025	10:20	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	03/04/2025
B031333-1	DJG9501	29/01/2025	12:57	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	03/04/2025
B031249-1	ESW1522	30/01/2025	17:45	230. IX	663-71	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	03/04/2025
B031839-1	DAX6300	31/01/2025	16:59	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	03/04/2025
B031076-1	FDK1G47	31/01/2025	10:32	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	03/04/2025
B031841-1	HJH8I08	01/02/2025	21:28	181. IX	546-00	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	03/04/2025
B031842-1	FED5E20	01/02/2025	21:37	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	03/04/2025
B031335-1	GAZ2I39	07/02/2025	09:50	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	03/04/2025
B031248-1	FWC2J48	30/01/2025	16:10	230. XI	665-32	CONDUZIR O VEÍCULO COM SILENCIADOR DE MOTOR DEFEITUOSO/DEFICIENTE/INOPERANTE	03/04/2025
B031838-1	FUP8G20	31/01/2025	11:16	181. VIII	545-21	ESTACIONAR NO PASSEIO	03/04/2025
B031077-1	CWC1F51	31/01/2025	10:45	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	03/04/2025
B031336-1	EWO3B08	07/02/2025	10:05	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	03/04/2025
B031079-1	EAE1E86	09/02/2025	21:20	181. I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	03/04/2025
B031840-1	CWZ3H81	01/02/2025	21:29	187. I	574-61	TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECIDADA P/ AUTORIDADE	03/04/2025
B031848-1	TIX5A60	09/02/2025	21:03	244 X	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	03/04/2025
B031847-1	GI6J76	09/02/2025	21:07	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	03/04/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 12/02/2025	Páginas: 2/2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***259648** em 13/02/2025 às 16:07:19 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/0c7a-0237-98b4-6b9f-dd>

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Contratos

Contratante: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA - Contratada: SJ Produtos Quimicos Ltda. Objeto: Fornecimento de hipoclorito de sódio e ácido fluossilícico, para atendimento dos serviços de captação e tratamento de água, da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Pregão eletrônico n. 01/2025, Edital n. 01/2025, Processo Administrativo 242/2024. Valor do contrato: R\$ 360.900,00. Assinatura: 11/02/2025. Vigência: 10/02/2026. Contrato 01/2025.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0c7a-0237-98b4-6b9f-dd

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1841, ano XX, veiculado em 13 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 13/02/2025 às 16:07:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0c7a-0237-98b4-6b9f-dd>